

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR
EDITAL n° 03/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024

PREÂMBULO

O/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital n° 03/2024** de retificação do **Edital n° 02/2024**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 6.2

Onde se lê:

A Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral será realizada a distância, por videoconferência. Esta fase é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar o seu projeto. A comissão examinadora utilizar-se-á do mesmo tempo (15 minutos), para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. É importante ressaltar que, na análise do projeto, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto: ao seu percurso acadêmico e motivação – 1 (um) ponto; ao entendimento dos conceitos que embasam o projeto; à clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 5 (cinco) pontos; à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto; demonstrando objetividade e espírito crítico – 2,0 (dois) pontos; à adequação ao tempo previsto – 0,5 (meio) ponto; à exequibilidade do projeto no tempo do mestrado ou doutorado – 1,0 (um) ponto; ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação – 0,5 (meio) ponto.

Leia-se:

A Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral será realizada presencialmente de acordo com o endereço do item 1.2. Esta fase é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar o seu projeto. A comissão examinadora utilizar-se-á do mesmo tempo (15 minutos), para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. É importante ressaltar que, na análise do projeto, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto: ao seu percurso acadêmico e motivação – 1 (um) ponto; ao entendimento dos conceitos que embasam o projeto; à clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 5 (cinco) pontos; à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto; demonstrando objetividade e espírito crítico – 2,0 (dois) pontos; à adequação ao tempo previsto – 0,5 (meio) ponto; à exequibilidade do projeto no tempo do mestrado ou doutorado – 1,0 (um) ponto; ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação – 0,5 (meio) ponto.

Brasília, DF, 26 de junho de 2024



Prof. Dr. CIRO MARTINS GOMES
Coordenador Adjunto do PPG em Patologia Molecular
Faculdade de Medicina, FM, Universidade de Brasília, UnB